

MUNICIPIO DE NOVA NAZARE
AVENIDA JORGE AMADO S/N - CENTRO - NOVA NAZARÉ-MT
Tel (66)3467-1019
www.novanazare.mt.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 036

ANO: 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, para custear a maquina pública.

PROTOCOLO nº 199/2021
Em 09/08/2021, às 10 h 44
Câmara Municipal de Nova Nazaré - MT
Talita

PROJETO DE LEI Nº 036/2021

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI N.º 036/2021

**Exmo. Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

Cumpre-me através do presente encaminhar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei Municipal n.º 036 que Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito de Adicional Suplementar, para a devida apreciação e deliberação pelo soberano plenário deste parlamento.

O Projeto de Lei epigrafado tem o escopo de atender o a solicitação do departamento de controle e execução orçamentária, para a suplementação de dotação orçamentária em especial para a aquisição de equipamento de ultrassonografia e custear as despesas correntes do município.

A abertura do crédito se dará através de excesso de arrecadação conforme cálculo estatístico comprovando o possível excesso de arrecadação em 2021, no valor de R\$ 9.519.278,54.

Portanto nobres vereadores está claro e sucinto, os superiores motivos que impõem o presente projeto de lei, que certamente encontrará melhor ressonância na sábia compreensão de Vossas Excelências, e que serão fielmente aprimorados e representados em todo o seu dimensionamento dos quais solicito imprescindível apoio e colaboração no que tange a sua aprovação em **urgência especial**.

Atenciosamente,


JOÃO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal

**Câmara Municipal de
Nova Nazaré**
Aprovado por unanimidade
Em 16 / 08 / 2021


Visto

PROJETO DE LEI Nº 036/2021

Câmara Municipal de
Nova Nazaré
Aprovado por unanimidade
Em 16 / 08 / 2021
Visto

SUMULA:

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 825.480,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020306 Departamento de Administração Geral

Ficha: 040 - 04.122.0003.2063.0000

MANUT. E ENC. C/ DEPART. ADMINISTRAÇÃO GERAL..... 300.000,00
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Local: 020702 Fundo Municipal de Saúde - FMS

Ficha: 088 - 10.301.0006.2070.0000

MANUT. E ENC. C/ AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE 332.980,00
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Ficha: 089 - 10.301.0006.2070.0000

MANUT. E ENC. C/ AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE PÚBLICA 170.000,00
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Local: 020802 Departamento de Ação Social

Ficha: 110 - 08.244.0008.2072.0000

MANUT. E ENC. C/ DEPART. AÇÃO SOCIAL..... 22.500,00
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 825.480,00

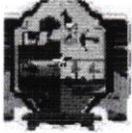
PROJETO DE LEI Nº 036/2021

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Nazare, 04 de Agosto de 2021

JOAO TEODORO FILHO
Prefeito





PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn

04.202.280/0001-71

Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: JULHO)

Entidade: PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Descrição	Valor
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	14.400.415,33
II - (-)Receitas provenientes de convênios	1.500,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	14.398.915,33
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	10.994.947,99
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	10.994.947,99
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	15.447.093,64
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	10.000,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	15.437.093,64
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,30959
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	20.216.263,46
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	14.400.415,33
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	34.616.678,79
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	23.957.400,25
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	10.659.278,54
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	590.000,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	550.000,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	9.519.278,54

